

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 2368

(05 DE AGOSTO DE 1996)

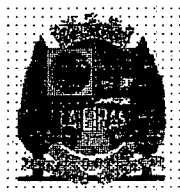
**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei dispondo sobre - **DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.**

A presente propositura visa prestar uma justa homenagem ao querido Médico e Prefeito deste Município, Dr. Milton Ferreira Neves, que muito fez em prol da nossa comunidade, dedicando toda a sua vida em servir, com honestidade e dignidade, o povo carente não só de nossa cidade, como também a todos os que o procuravam em seu consultório e em sua própria residência.

Assim expondo, requiero, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, seja a matéria, objeto da presente Propositura, apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 2950/96 (05 DE AGOSTO DE 1996)

Dispõe sobre: **DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "AVENIDA PREFEITO DR. MILTON FERREIRA NEVES", a atual Avenida da Mata, localizada no Conjunto Habitacional Caieiras - A3, da C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de Agosto de 1996.

AS COMISSÕES DE:

JUST. FINANCEI

S. S. em 06/08/1996

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

- PREFEITO MUNICIPAL -

M. Manzanara
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 13/08/1996
M. Manzanara
PRESIDENTE